



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 11 de agosto de 2022, deliberou proceder à abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Sátão, a qual incidirá sobre as plantas de ordenamento e perigosidade. O procedimento de alteração do PDM será desenvolvido num período máximo de noventa dias (90 dias).

Mais deliberou, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, qualificar a alteração ao Plano Diretor Municipal como insuscetível de ter efeitos significativos no ambiente e, como tal, isentá-la de Avaliação Ambiental.

Deliberou ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que decorrerá um período de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no Diário da República-2.ª série, para participação pública preventiva, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração ao Plano Diretor Municipal.

A deliberação da Câmara Municipal de Sátão, bem como a documentação de suporte, poderá ser consultada na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Desenvolvimento Local, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e na página da Internet do Município, em www.cm-satao.pt.

As participações deverão ser apresentadas até ao termo do referido período, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na página da Internet do Município ou em suporte papel no Gabinete de Apoio ao Munícipe (GAM) da Câmara Municipal ou na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Desenvolvimento Local, remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sátão, Praça Paulo VI, 3560-154 Sátão, ou remeter por via de correio eletrónico para o endereço: geral@cm-satao.pt

Sátão, 17 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Sátão

Alexandre Manuel Mendonça Vaz